



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 17 de julho de 2019.

Portaria nº. 062/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Angela Maria de Freitas**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0123/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 781/11 ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível S, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, nível S arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.271,85
Gratificação por tempo de serviço, 65%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 2.126,70
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 654,37
Grat. Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 981,56
Parcela incorporada Lei nº. 1060/11.....	R\$ 1.850,02
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 8.884,50

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41